



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026.

Institui o Programa Municipal de Valorização, Incentivo e Apoio às Lideranças Comunitárias no Município de Aracruz e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o Programa Municipal de Valorização, Incentivo e Apoio às Lideranças Comunitárias, com o objetivo de reconhecer o trabalho voluntário das lideranças de associações comunitárias, fortalecer a participação social e promover a interlocução entre as comunidades e o poder público.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se associações comunitárias as entidades civis, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que representem os interesses coletivos de moradores de bairros, distritos ou comunidades urbanas e rurais.

Art. 3º São diretrizes do Programa:

- I – valorização do trabalho voluntário das lideranças comunitárias;
- II – fortalecimento da participação popular nas políticas públicas;
- III – promoção da capacitação técnica das lideranças comunitárias;
- IV – incentivo à transparência e à gestão responsável das associações.

Art. 4º O Programa poderá desenvolver as seguintes ações:

- I – criação do cadastro de Lideranças Comunitárias, para fins de interlocução institucional com o poder público;
- II – promoção de cursos, capacitações e treinamentos gratuitos, em parceria com instituições de ensino, entidades do Sistema S, universidades e organizações da sociedade civil;
- III – apoio técnico, jurídico e contábil às associações comunitárias, visando à sua regularização institucional;
- IV – realização periódica de fóruns, encontros e audiências públicas para apresentação de demandas comunitárias;

~~V – incentivo à utilização de espaços públicos estaduais para reuniões comunitárias;~~





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Aracruz, o Programa Municipal de Valorização, Incentivo e Apoio às Lideranças Comunitárias, reconhecendo o papel fundamental desempenhado por cidadãos que, de forma voluntária, atuam na promoção do bem-estar coletivo em seus bairros, distritos e comunidades.

As lideranças comunitárias constituem importante elo entre a população e o Poder Público, sendo responsáveis por organizar demandas locais, mobilizar moradores e colaborar diretamente na construção de soluções para problemas cotidianos. No entanto, apesar de sua relevância social, essas lideranças frequentemente enfrentam dificuldades relacionadas à falta de capacitação técnica, apoio institucional e acesso a informações que possibilitem uma atuação ainda mais eficiente e transparente.

Nesse contexto, o Programa proposto visa não apenas reconhecer o trabalho dessas lideranças, mas também fortalecê-las por meio de ações estruturadas, como capacitações, apoio técnico e criação de canais permanentes de diálogo com a administração pública. Tais medidas contribuem para a ampliação da participação popular, elemento essencial para a consolidação de uma gestão democrática e participativa.

Além disso, a criação de um cadastro municipal de lideranças comunitárias permitirá maior organização e efetividade na interlocução entre o Poder Público e a sociedade civil, garantindo que as demandas locais sejam ouvidas e consideradas no planejamento e execução das políticas públicas.

A proposta também incentiva a regularização das associações comunitárias, promovendo maior transparência, responsabilidade na gestão e ampliando as possibilidades de acesso a parcerias e recursos, inclusive nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece normas para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

Outro aspecto relevante é a instituição do Certificado de Liderança Comunitária de Destaque, que tem caráter simbólico, mas significativo, ao valorizar publicamente cidadãos que contribuem de maneira expressiva para o desenvolvimento social de suas comunidades, incentivando o engajamento cívico e o espírito de coletividade.

Portanto, a iniciativa fortalece a cidadania ativa, estimula a organização social e contribui diretamente para a construção de uma cidade mais participativa, justa e integrada.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 17/04/2026 15:04

Checksum: **34DEC0A16FEA476405B41F3893D2667BDBC41A65BF23FA38A0C8C94AEF9D8325**

